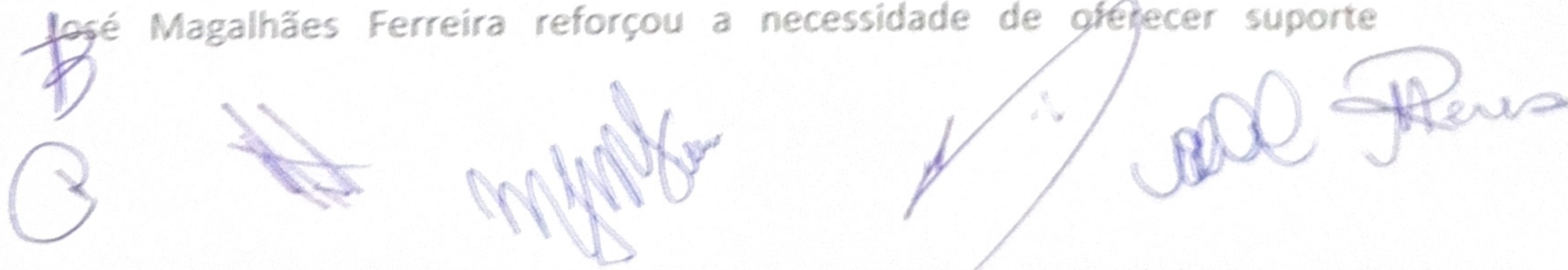


**ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO (CAS) –  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Patrocínio/MG, localizada na Avenida José Maria de Alkimim, nº 686, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS), instituída no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), em atendimento à convocação previamente realizada. Estiveram presentes os seguintes membros da comissão e assessores: Cleide Ribeiro da Costa Araújo (Membro e Coordenadora da CAS), Carla Cristina da Silva (Membro e Secretária da Reunião), Flavio Arvelos (Membro e Analista Cultural), Maria Marta Borges Peres (Membro), Hilda Beatriz de Queiroz Elias Torezan (Membro), Maria José Magalhães Ferreira (Membro), Hélio Alves de Souza Júnior (Assessor Jurídico). A Coordenadora da CAS, Sra. Cleide Ribeiro da Costa Araújo, deu início à 4ª reunião, que teve como pauta principal a avaliação e o julgamento das prestações de contas dos projetos referentes ao Edital 01/2024 da PNAB (Ciclo Um). O Analista Cultural, Sr. Flavio Arvelos, apresentou os pareceres técnicos relativos às prestações de contas, elaborados em conjunto com a empresa PRO-ARTE CONSULTORIA E EVENTOS LTDA. e verificado pelo assessor Jurídico, Dr. Hélio Alves de Souza Júnior. Após a entrega da segunda notificação para regularização, informou-se que, de 11 (onze) proponentes pendentes, 10 (dez) protocolizaram suas prestações de contas até a data final de 10 de dezembro de 2025. A Comissão analisou e deliberou pela aprovação, com ressalvas para alguns proponentes e sem ressalvas para outros, conforme documentos anexados nas prestações de contas dos referidos proponentes, com base nos pareceres técnicos e jurídicos apresentados: 1- Andressa Aparecida Santos, 2- Camila Jussara Rodrigues, 3 - Daniel das Graças Santos, 4 - Guilherme Gonçalves da Silva, 5 - Humberto Correia Silva, 6 - Luiz Henrique Gonçalves, 7 - Walisson Felipe Silva, 8 - Madalena Aparecida da Silva, 9 - Romeu Cesar Ferreira, 10 - Silvana dos Santos Lima Rodrigues. Constatou-se que o proponente Vitor Francisco da Silva não protocolizou a prestação de contas dentro do prazo estipulado, em nenhuma das duas notificações enviadas. Foi deliberado que o mesmo ficará sujeito às sanções previstas nos editais em que se inscreveu. Durante a reunião, foram levantadas sugestões para aprimorar a capacitação dos agentes culturais: O Sr. Flavio Arvelos destacou a importância de orientar os fazedores de cultura na elaboração de seus projetos. A Sra. Carla Cristina da Silva sugeriu que futuras capacitações sejam organizadas por segmentos culturais para maior eficácia. A Sra. Maria José Magalhães Ferreira reforçou a necessidade de oferecer suporte



contínuo para que os agentes culturais locais estejam aptos a participar de futuros editais. A Sra. Hilda Beatriz de Queiroz Elias Torezan agradeceu a oportunidade de participar da comissão e se colocou à disposição para futuras ações de fomento à cultura no município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas e 30 minutos. A presente ata foi lavrada por mim, Carla Cristina da Silva (Membro), e assinada pelos presentes.

**Patrocínio/MG, 18 de dezembro de 2025.**

Cleide Ribeiro da Costa Araújo

**Cleide Ribeiro da Costa Araújo** Coordenadora da CAS

Assinatura dos demais presentes

Carla Cristina da Silva Carla Cristina da Silva

Flavio de Freitas Arvelos Flavio de Freitas Arvelos

Maria Marta Borges Peres Maria Marta Borges Peres

Hilda Beatriz de Queiroz Elias Torezan Hilda Beatriz de Queiroz Elias Torezan

Maria José Magalhães Ferreira Maria José Magalhães Ferreira

Hélio Alves de Souza Júnior Hélio Alves de Souza Júnior